



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Departamento de Gestão de Parcerias**

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO EMÍLIA - LITERATURA, LEITURA, ARTE,
CULTURA E EDUCAÇÃO

TERMO DE FOMENTO N°: 234/2025

OBJETO: Destaques Emília e Olhar Leitor 2024

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: 180.000,00

EXERCÍCIO 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;



d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

São Paulo, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marília Marton Correa
Cargo: Secretária de Estado
CPF: 272.388.408-20

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Daniel Scheiblich Rodrigues
Cargo: Subsecretário de Gestão Corporativa
CPF: 340.858.768-05

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria Dolores Vianna Prades
Cargo: Presidente
CPF: 943.688.648.91

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marília Marton Correa
Cargo: Secretária de Estado
CPF: 272.388.408-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Dolores Vianna Prades
Cargo: Presidente
CPF: 943.688.648.91

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão da Parceria
Nome: Ana Carolina Florêncio Nogueira
Cargo: Chefe de Divisão
CPF: 430.154.188-82



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dolores Vianna Prades registrado(a) civilmente como MARIA DOLORES VIANNA PRADES, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Florêncio Nogueira, Chefe de Divisão**, em 17/09/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária**, em 30/09/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



10/12/2025, 13:20

SEI/GESP - 0082246810 - Termo de Ciência de Notificação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 30/09/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082246810** e o código CRC **F6F11D96**.

